SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 46/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF n° 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 14.048.837/0001-15, sediada à Alameda Bela Aliança, nº 310, Sala 01, bairro Jardim América, CEP 89160-172, Rio do Sul/SC, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cláudio José da Silva, CPF nº 743.821.799-04, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 16/2019**, de acordo com o **Processo nº 23080.089257/2018-92**, com sujeição às normas emanadas da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto n° 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato em referência por 12 (doze) meses, **de 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023**, de acordo com o que faculta sua cláusula segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

A Contratante retribuirá à Contratada pelos serviços prestados o valor anual estimado de **R$ 135.907,40 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sete reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Estimado Anual

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO e CLAUDIO JOSE DA SILVA .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.089257/2018-92 e o código URCB2938.

1	3557	Manutenção corretiva e preventiva de elevador da marca Atlas Schindler, modelo S5300. Sem casa de máquinas; 4 paradas; percurso de 10,8m; capacidade de 975 kg; 13 passageiros. Início das operações: ano de 2010	Mês	12	R$ 681,80	R$ 8.181,60
2	3557	Manutenção corretiva e preventiva de elevador da marca Atlas Schindler, modelo S5300. Sem casa de máquinas; 4 paradas; percurso de 10,8m; capacidade de 975 kg; 13 passageiros. Início das operações: ano de 2010	Mês	12	R$ 681,80	R$ 8.181,60
3	3557	Manutenção corretiva e preventiva de elevador da marca Equibrasil, modelo 600, linha Epoxi. Com casa de máquinas; 2 paradas; percurso de 5,5m; capacidade 600 kg; 8 passageiros. Início das operações: ano de 2016	Mês	12	R$ 395,99	R$ 4.751,88
4	3557	Manutenção corretiva e preventiva de elevador da marca Boxtop, modelo Gearless. Sem casa de máquinas; 7 paradas; percurso de 23,81m; capacidade 750kg; 10 passageiros. Início das operações: previsto para o ano de 2019	Mês	12	R$ 724,84	R$ 8.698,08
5	3557	Manutenção corretiva e preventiva de elevador da marca Boxtop, modelo Gearless. Sem casa de máquinas; 7 paradas; percurso de 23,81m; capacidade 750kg; 10 passageiros. Início das operações: previsto para o ano de 2019	Mês	12	R$ 724,84	R$ 8.698,08
6	3557	Manutenção corretiva e preventiva de elevador da marca Boxtop, modelo Gearless. Sem casa de máquinas; 7 paradas; percurso de 23,81m; capacidade 750kg; 10 passageiros. Início das operações: previsto para o ano de 2019	Mês	12	R$ 724,84	R$ 8.698,08
7	3557	Manutenção corretiva e preventiva de elevador da marca Boxtop, modelo Gearless. Sem casa de máquinas; 7 paradas; percurso de 23,81m; capacidade 750kg; 10 passageiros. Início das operações: previsto para o ano de 2019	Mês	12	R$ 724,84	R$ 8.698,08
8	22942	Fornecimento de peças de reposição, de acordo com a necessidade do serviço	Un	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00
Total						**R$ 135.907,40**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; Ptres 169856; Fonte 8100000000; e Natureza 339030 e 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-reitor de Administração)

Cláudio José Da Silva
CPF nº 743.821.799-04
(Representante legal da contratada)

Testemunha 1 _____
Nome
CPF

Testemunha 2_____
Nome
CPF

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO e CLAUDIO JOSE DA SILVA .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.089257/2018-92 e o código URCB2938.